RESOLUÇÃO Nº. 07/2021
(Projeto de Resolução nº. 08/2021, do Ver. Eugênio Zwibelberg – PSL)

"Constitui Comissão Especial para realizar estudos e tomada de posição com relação a revisão e a atualização do "Plano Diretor de Ubatuba".

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Jorginho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Especial para realizar estudos e tomadas de posição com relação a Revisão e Atualização do "PLANO DIRETOR DE UBATUBA".

Art.2º. A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros Vereadores, indicados em comum acordo pelo Presidente, observada a devida representação partidária.

Art. 3º. A Comissão Especial terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para concretizar seus trabalhos podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. A Comissão a fim de concretizar seus trabalhos, poderá solicitar a contratação, e/ou a colaboração de técnicos para assessorá-la.

Art. 5º A Comissão Especial fica autorizada a utilizar-se dos recursos disponíveis e realizar as despesas necessárias e indispensáveis ao seu trabalho, de acordo com as formalidades e cautelas regulamentares.

Art. 6º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 27 de maio de 2021.

Jorginho - PV
Presidente

Rua Antônio Marques do Vale nº 250, Silop – Ubatuba/SP – CEP 11680-000 – Tel.: (12) 3834-1500
www.camaraubatuba.sp.gov.br e-mail: secretaria@camaraubatuba.sp.gov.br